# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

SÉRIE MG - Nº 058960

O CORPO DE BOMBEIROS CIENTIFICA QUE A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CITADA ABAIXO, POSSUI AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04.

| Nº PROCESSO: | Nº VISTORIA: |
|---|---|
| 140/2012 | XXXXX |

Endereço: Rua Sete de Setembro

Nº 2159 Lote: XXXXX Quadra: XXXXX

Bairro: Esplanada Município: Governador Valadares

Ocupação: Mista (A-1;C-1)

Proprietário: ORTONEURO PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA

Resp. pelo uso: JULIANA MIRANDA CORREIA GRACIOLLI DE ASSIS

Resp. Técnico: RODRIGO COSTA GUEDES

CREA: 69.433/D ART nº 1420173872049

Área Total: 382,11 m² / Área Aprovada: 382,11 m²

Vistoriante: XXXXXXXX

Validade: 21/06/2022

Observação: Renovação de AVCB conf. Item 6.2.4.12 da IT01/15 referência AVCB 055477 de 23/05/2012.

PARA RENOVAÇÃO DO AVCB DEVE SER SOLICITADA NOVA VISTORIA AO CORPO DE BOMBEIROS.

Governador Valadares, 04 de julho de 2017

| EMITENTE: | ASSINATURA: |
|---|---|
| Marcone Gonçalves da Silva Gomes, 1º Ten BM | |

OBS.: CONSTATADAS IRREGULARIDADES NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NO DECRETO ESTADUAL Nº 43805/04 O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CASSARÁ O AVCB.

BOMBEIRO: O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

www.bombeiros.mg.gov.br